



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 05/2021.

Altera o Anexo II da Decisão Coren-MT 61/2020 que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Coren-MT, em sua Seção I, inserindo os artigos 52 A, 53 A, 54 A, 55 A e 56 A, para criar a assessoria de auditoria Interna do Coren-MT e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso I, e no artigo 20 da lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 084/2020, que orienta a necessidade de reformulação da estrutura administrativa e de suas competências, no âmbito dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-Coren-MT, aprovado pela Decisão Coren-MT nº 089/2018 e homologado pela Decisão Cofen nº.0147/2018, nos artigos 52, 53, 54, 55 e 56;

CONSIDERANDO o anexo II da Decisão Coren-MT Nº 063/2019, que dispõe sobre a readequação do Quadro de Pessoal na Circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outra providencias.

CONSIDERANDO Decisão Plenária aprovada mediante maioria qualificada nos termos do Artigo 116 do Regimento interno do Coren-MT, na 541ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

DECIDE:

Art. 1º - Retificar o anexo II da Decisão 061/2020 que trata do QUADRO GERAL DE EMPREGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, que na descrição 7, passa a vigorar a seguinte redação “Chefia de Gabinete”, conforme os dados do anexo I, da presente Decisão.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT Nº. 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº. 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXO I - QUADRO GERAL DE EMPREGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - Coren-MT

Emprego público	Nível	Código	CBO	Quantidade	Vencimento (R\$)	Descrição
Procurador Geral	NS	EPC-1	2412	01	7.878,47	1
Controlador Geral	NS	EPC-1	4101	01	7.878,47	2
Chefe de Departamento de Gestão do Exercício Profissional	NS	EPC-1	4101	01	7.878,47	3
Chefe de Departamento Administrativo	NS	EPC-1	1421	01	7.878,47	4
Auditor Interno	NS	EPC-2	2522-05	01	6.322,84	5
Assessor de Comunicação	NS	EPC-2	2611	01	6.322,84	6
Chefia de Gabinete	NS	EPC-2	2523-5	01	6.322,84	7
Coordenador de Registro e Cadastro	NS	EPC-2	4101	01	6.322,84	8
Coordenador de Fiscalização	NS	EPC-2	4101	01	6.322,84	9
Coordenador de Processos Éticos	NS	EPC-2	4101	01	6.322,84	10
Ouvidor	NS	EPC-3	2531	01	2.276,77	11

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

